CMDCA
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Alfredo Wagner/SC

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição indireta para o Conselho Tutelar do Município de Alfredo Wagner/SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a realização da eleição indireta para o Conselho Tutelar, ocorrida no dia 05 de fevereiro de 2026, às 17h30min, na sala da Conselheira Tatiane, na UBS Centro, conforme registrado em ata;

CONSIDERANDO que o processo transcorreu regularmente, com abertura e conferência dos envelopes e documentação das candidatas inscritas;

CONSIDERANDO a apuração realizada pelos membros do CMDCA presentes;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição indireta para o Conselho Tutelar do Município de Alfredo Wagner/SC, ficando assim classificada:

I – 1º lugar: Minéia Kalbusch;
II – 2º lugar: Janaína Aires Onofre;
III – 3º lugar: Mikaella Cristiane Jacinto Horst.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Wagner, 05 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIANI MACIEL
Data: 24/02/2026 15:41:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Marciani Maciel
Presidente do CMDCA